



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 979A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 979A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
=PORTARIA Nº 4.272 DE 10 DE MARÇO DE 2025=

Fls. 62

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** pelo falecimento da servidora **MARCIA ADRIANA B. SILVA**, que portava o [REDACTED] e o CPF: [REDACTED] ocorrido na data de 02 de fevereiro de 2.025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 10 de março de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6CA8-FB05-C2F3-B62C> e informe o código 6CA8-FB05-C2F3-B62C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 979A

Página 3 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CA8-FB05-C2F3-B62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 10/03/2025 16:22:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 10/03/2025 16:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6CA8-FB05-C2F3-B62C>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 979A

Página 4 de 5

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = PORTARIA Nº4.273 DE 10 DE MARÇO DE 2.025. =</p>	Fls. <u>63</u>
---	----------------

“CRIA O GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE PROJETOS DE URBANIFICAÇÃO – GIAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

Considerando a Lei Complementar nº 03 de 21 de agosto de 2023, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Aramina, nos termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2021, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Grupo Interdisciplinar de Análise de Projetos de Urbanização – GIAPU, para decidir as diretrizes para a implantação de novos empreendimentos, os integrantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I- KLEVERTON RODRIGUES DA COSTA;

II- RODOLFO DA SILVA CARDOSO;

III- DANIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º- Compete ao Grupo interdisciplinar de análise de Projetos de Urbanificação – GIAPU, emitir Certidão de Diretrizes que conterà no mínimo:

I - dimensão e localização das reservas de áreas públicas;

II - sistema viário principal;

III - diretrizes com soluções para o saneamento;

IV - diretrizes para o sistema de drenagem;

V - diretrizes de uso e ocupação do solo;

VI - diretrizes ambientais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 10 de março de 2.024.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/412D-CDE0-2319-EE6C> e informe o código 412D-CDE0-2319-EE6C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 979A

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 412D-CDE0-2319-EE6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 10/03/2025 15:53:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 10/03/2025 16:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/412D-CDE0-2319-EE6C>